

## EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇAS DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO

3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL VIII - TATUAPÉ - COMARCA DE SÃO PAULO

**EDITAL** de 1ª e 2ª Praças de Leilão Judicial Eletrônico do bem abaixo descrito, bem como para intimação dos Executados ROBSON APARECIDO LEITE PEIXOTO, CPF nº 277.378.048-54; REGINALDO LEITE PEIXOTO, CPF nº 054.050.338-04; IRACI DIAS PEIXOTO, CPF nº 128.868.028-75; BARRIL EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 48.699.235/0001-40 e demais interessados, extraído dos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, processo nº 1005434-02.2018.8.26.0008, requerida por LIZETE NAVAS VIEIRA ARRIAGA, CPF nº 994.228.248-34.

O **Dr. Luciano Gonçalves Paes Leme**, MM. Juiz da 3ª Vara Cível do Foro Regional VIII – Tatuapé – Comarca de São Paulo, **faz saber** a todos que virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que, com fundamento nos artigos 886 a 903 do Código de Processo Civil, bem como nos artigos 250 a 280 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça e no Provimento CSM nº 1625/2009, ambos do Tribunal de Justiça de São Paulo, através do sistema Gestor de Alienação Eletrônica, VENETO LEILÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, hospedado no endereço eletrônico [www.venetoleiloes.com.br](http://www.venetoleiloes.com.br) e sob condução do Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Odilson Alves de Oliveira**, inscrito na JUCESP sob nº 991, levará a Hasta Pública, ou seja, a público pregão de venda e arrematação pelo maior lance, o bem a seguir descrito:

**Bem:** Um terreno situado no Jardim Grimaldi, 26º Subdistrito Vila Prudente, com frente para a Projetada Rua Seis (atual Rua Antonio Batista de Oliveira, 87), do lado direito de quem saindo da Projetada Rua Nove, segue pela Projetada Rua Seis, em direção a Estrada Sapopemba, medindo 8,00m de frente para a referida Projetada Rua Seis, contados a partir de 56,00m do canto da curva da mencionada Projetada Rua Nove; 20,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, confrontando de ambos os lados e fundos com Pedro Afonso Grimaldi, sua mulher e outros, encerrando a área de 160,00m². **OBS:** Conforme o Laudo Pericial de Avaliação, sobre o terreno acima descrito encontra-se uma edificação (Casa) assobradada sob nºs 87 e 87-A, constituindo-se a de nº 87 em 03 dormitórios, um suíte, banheiro social, sala de estar, copa/cozinha, terraço, área de serviço e garagem; o de nº 87-A em 02 dormitórios, um suíte, sala, cozinha, área de serviço e garagem. **Matrícula:** nº 94.318 do 6º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-SP. **Contribuinte Municipal- SQL nº:** 155.084.0009-4. **Ônus:** AV.6 – Averbada a CAUÇÃO do imóvel à LIZETE NAVAS VIEIRA ARRIAGA, para garantia de locação; AV.7 – Averbada a PENHORA do imóvel nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, processo nº 1003169-76.2017.8.26.0003, requerida por LIZETE NAVAS VIEIRA ARRIAGA; AV.8 – Averbada a PENHORA do imóvel nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, processo nº 1005868-88.2018.8.26.0008, promovida por BARRIL EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Recursos:** Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. **Situação:** Ocupado. **Débito de IPTU:** Não constam débitos até julho/2019. **Débito desta Ação:** R\$ 135.056,49, atualizado até junho/2018. **Avaliação:** R\$ 511.600,00 (quinhentos e onze mil e seiscentos reais), em agosto/2018, que será atualizada até a data do início do leilão pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo.

**Da Praça eletrônica:** A 1ª praça terá início no dia **23 de agosto de 2019 às 15:00hs** e se estenderá por 03 (três) dias, encerrando-se no dia **26 de agosto de 2019 às 15:00hs**. Não havendo oferta de lances, seguir-se-á, sem interrupção, a 2ª praça, que se encerrará no dia **17 de setembro de 2019 às**

**15:00hs. Do Valor Mínimo:** Na 1ª praça, o valor mínimo para a venda do bem praceado será o valor da avaliação judicial que será atualizado pela tabela prática do Tribunal de Justiça de São Paulo até a data do início da hasta pública. Na 2ª praça, o valor mínimo para a venda corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação atualizado. **Do Pagamento:** O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da praça, através de depósito judicial vinculado ao processo fornecido pelo Leiloeiro. **Da Comissão do Leiloeiro/Gestor de Alienação Judicial:** O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro/Gestor, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem, que não está incluso no valor do lance, através de depósito diretamente ao Leiloeiro (art. 17 e 19 do Prov. CSM n. 1625/2009 e art. 884, Parágrafo único do CPC ).**Do Parcelamento:** O interessado em adquirir o bem em prestações, poderá apresentar: **(i)** até o início da primeira etapa, proposta por escrito não inferior ao valor da avaliação atualizada; **(ii)** até o início da segunda etapa, proposta por escrito que não seja por valor inferior a 60% (sessenta por cento) da avaliação atualizada, observadas as regras do artigo 895 do Código de Processo Civil, sujeitas à apreciação do Juiz na hipótese de não haver lance com pagamento à vista. A comissão de 5% devida ao Leiloeiro/Gestor não poderá ser incluída no parcelamento e deverá ser paga à vista diretamente ao Leiloeiro. **Da Remição:** Se o executado ou qualquer interessado, após a publicação do edital, compor-se ou quitar o débito total ou parcialmente antes da data da praça ou em seu curso, será devida as despesas efetuadas pelo Gestor de Alienação Eletrônica fixada neste caso em 2% (dois por cento) sobre o valor da 2ª praça. **Das Despesas:** O bem será vendido em caráter *ad corpus* e no estado em que se encontra. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, transporte, desocupação e quaisquer outros custos provenientes de sua aquisição, tais como registro da Carta de Arrematação, taxas, emolumentos, averbações, imposto de transmissão ITBI etc. **Débitos Tributários:** Eventuais débitos tributários ficam sub-rogados no valor da arrematação, nos termos do art. 130 do Código Tributário Nacional. **Demais Débitos:** Eventuais outros débitos que recaiam sobre o imóvel são de responsabilidade do arrematante, inclusive os débitos condominiais não cobertos pelo valor da arrematação. Cabe ao interessado pesquisar diretamente junto ao Condomínio, às entidades e órgãos competentes a existência e o valor de eventuais débitos/ônus sobre o bem leiloado. **Como Participar:** O interessado em participar do Leilão deverá se cadastrar previamente no website [www.venetoleiloes.com.br](http://www.venetoleiloes.com.br), fazer o envio da documentação requerida e requerer habilitação para este leilão. **Da oferta de Lances:** Durante o pregão eletrônico, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do Leiloeiro, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Sobrevindo lances nos três últimos minutos, antecedentes ao término do Leilão, o horário de fechamento do Leilão será prorrogado por mais três minutos e sinalizado para que todos os usuários habilitados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. Transcorridos três minutos do último lance o Leilão será encerrado e este declarado vencedor. Não serão aceitos oferta de lances via telefone, fax, e-mail, carta, ou qualquer outra forma que não seja no próprio sistema on-line. **Das Demais Condições:** Se o exequente arrematar a coisa, não estará obrigado a exibir o preço, salvo se exceder ao crédito atualizado, caso em que depositará a diferença em três dias, bem como a comissão do leiloeiro, que não é considerada despesa processual, sob pena de ineficácia da arrematação e nova alienação eletrônica às suas expensas. As demais condições de venda estão disponíveis no website da Gestora no endereço [www.venetoleiloes.com.br](http://www.venetoleiloes.com.br). A Alienação Judicial Eletrônica obedecerá ao disposto na legislação aplicável à espécie, notadamente ao disposto nos artigos 886 a 903 do Código de Processo Civil, bem como nos artigos 250 a 280 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça e no Provimento CSM nº 1625/2009, ambos do Tribunal de Justiça de São Paulo e do

Decreto nº 21.981/32. **Da Supervisão e Responsabilidade da Hasta Pública:** A Hasta Pública será realizada somente por meio eletrônico, através do Sistema Gestor hospedado em [www.venetoleiloes.com.br](http://www.venetoleiloes.com.br) e sob condução do Leiloeiro Público Oficial Odilson Alves de Oliveira, inscrito na JUCESP sob nº 991. **Informações:** Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pessoalmente na sede da Veneto Leiloes Judiciais e Extrajudiciais ou através de e-mail : [contato@venetoleiloes.com.br](mailto:contato@venetoleiloes.com.br) ou ainda por telefone nº 11-3513-3431 e via whatsapp/ celular nº 9.7283.8717. **Intimações:** Ficam intimados o(s) Executado(s) e demais interessados descritos no início do presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei e do provimento e atenderá ao disposto no artigo 889 do Código de Processo Civil.

**Dr. Luciano Gonçalves Paes Leme**

Juiz de Direito